



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 449, de 04 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de material permanente necessário ao desenvolvimento de Projeto de Geração de renda que terá a seguinte classificação:

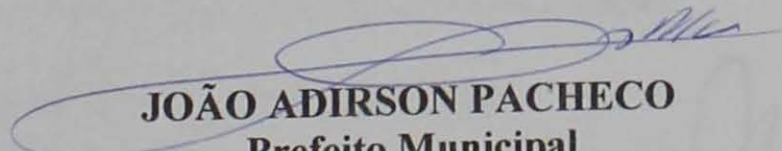
02.00.00 - Poder Executivo
02.08.00- Secretaria da Assistência Social
02.08.01 - Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente
Fonte 02 – Ficha 625
Valor: R\$ 14.000,00
Valor Total: R\$ 14.000,00

Artigo 2º. - O presente crédito especial, será coberto com recursos na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) provenientes do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2009 (Lei nº 4320/64, art. 43, § 1º, inc. II).

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

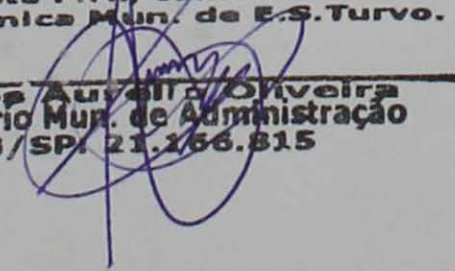
Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 11 de dezembro de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.012 fls. 38 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP. 21.166.815